



Embaixada da República de Moçambique

Brasília

SUMÁRIO EXECUTIVO

I Reunião da Comissão do Património Cultural da CPLP.

Salvador da Baía . 17 e 18 Maio 2018

Em preparação da participação de Moçambique na I Reunião da Comissão de Património Cultural da CPLP, vimos por este meio informar que a entidade do Governo da República de Moçambique que responde pelo Património Cultural é o Ministério da Cultura e Turismo, através da Direcção Nacional do Património Cultural e do ARPAC - Instituto de Investigação Sociocultural.

A Direcção Nacional do Património Cultural, para além de conceber propostas de políticas específicas relativas ao Património cultural no seu todo, tem a competência de garantir a promoção e protecção do património cultural material. Por sua vez, o ARPAC, para além de responder por pesquisa sociocultural, tem a competência de garantir a promoção e protecção do Património Cultural Imaterial.

As pesquisas sobre o património cultural constituem uma competência estatutária do ARPAC enquanto Instituto de Investigação Sócio-Cultural.

A independência de Moçambique legitimou, num único território, a coexistência de vários grupos etnolinguísticos. Esta característica imputou, por sua vez, o surgimento de instituições vocacionadas em pesquisas dos aspectos socioculturais.

Neste contexto, de forma sistemática, o ARPAC desenvolveu estudos sobre a cultura moçambicana – música, dança tradicional e rituais são alguns exemplos – que conferiram confiança para implementação, de forma pioneira, da Convenção da UNESCO de 2003, que é, continuamente, materializada pela administração dos inventários do Património Cultural Imaterial. A título de exemplo citamos os seguintes: Inventário do PCI da Ilha de Moçambique (2008), Chinhambuzi (2013), Nhanssacara (2015), Mafalala e Quissico (2016), Reserva Especial de Maputo (2017). Estes inventários têm-se mostrado fulcrais no registo do rico e diversificado património cultural moçambicano servindo para diversos fins entre o ensino, o deleite e como informação privilegiada para o turismo.

Em anexo a legislação atinente à preservação do Património Cultural na República de Moçambique.